



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 436/2012 São Luís, de maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 2420/2012,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 327/2012, de 3/5/2012, que passa a ter o seguinte teor:

1-Designar o Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 21 a 25/5/2012, em razão do afastamento do respectivo Juiz Titular.

2-Designar, ainda, o Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no período de 28/5/2012 a 1/6/2012, por motivo de férias da Juiz Titular.

3-Conceder-lhe 11 ½ (onze e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 21/5/2012 a 1/6/2012, tendo em vista a proximidade entre os municípios indicados e a inviabilidade econômica do retorno à capital no intervalo das designações, justificando assim, a concessão de diárias corridas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/bbc